

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Portaria nº 612/2022 - CASA CIVIL

Lotação de servidora ocupante de cargo em comissão, na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficias da Secretaria de Estado da Casa Civil.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, mediante delegação atribuída por meio da Portaria nº 990/2021 – CASA CIVIL, conforme consta no Processo nº 202000013001116.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a servidora Ingrid Ferreira Carvalho, CPF nº 959.928.801-78, ocupante do cargo em comissão de Líder de Área ou Projeto, na Gerência de Redação e Revisão de Atos Oficiais desta pasta, devendo prestar serviços em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de junho de 2022, data do Termo de Exercício da servidora.

ADRIANA DA COSTA SOARES



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES**, **Superintendente**, em 24/06/2022, às 10:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000031231369 e o código CRC 8012C1DA.



SEI 000031231369